CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Declara Luto Oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1°. Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de São Mateus do Sul, em virtude do falecimento do Padre Silvano Surmacz ocorrido em 24 de março de 2021, às 19h30, vítima de Covid-19.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de março de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal